



São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº **087/2025**

Ao (À) Nobre Vereador (a),
ELISEU GABRIEL (PSB)

Informo que o **Projeto de Lei Nº 447 de 2024** de autoria do Ver. **ELISEU GABRIEL (PSB)** que trata sobre **“Autoriza a criação do Programa Pé-de-Meia para os Estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.”** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **30/09/2025, Pág. 434 e Col. 2.** Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 08/10/2025

NOME DO RECEBEDOR: Julia de Almeida

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Julia de Almeida

RF DO RECEBEDOR: 602 536